

Cogead

Comunica

INF-Setcon Nº 015/2021

De: Setorial Contábil da Fiocruz (Setcon)

Para: Financeiros, administradores, patrimônios, diretores e vices das unidades gestoras da Fiocruz.

Assunto: Baixa de recursos diferidos inscritos no exercício de 2020

EM REFERÊNCIA AO ITEM 6.6 DA MACROFUNÇÃO DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO- 20318, INFORMAMOS QUE OS SALDOS DOS RECURSOS DIFERIDOS, INSCRITOS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020, NAS CONTAS CONTÁBEIS 89423.01 .00 = DISPONIBILIDADE DE SUB-REPASSE RECEBIDO; 89423.02.00 = DISPONIBILIDADE DE SUB-REPASSE CONCEDIDO; 89422.01.00 = DISPONIBILIDADE DE REPASSE RECEBIDO; 89422.02.00 = DISPONIBILIDADE DE REPASSE CONCEDIDO; 89421. 01.00 = DISPONIBILIDADE DE COTA RECEBIDA; 89421.02.00 = DISPONIBILIDADE DE COTA CONCEDIDA - FORAM AUTOMATICAMENTE BAIXADOS EM TODAS AS UNIDADES GESTORAS NO SIAFI 2021.

A REFERIDA BAIXA REDUZIU O VALOR A PROGRAMAR NO PROCESSO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO NAS FONTES DE RECURSOS E CATEGORIAS DE GASTOS IMPACTADAS PELO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, PODENDO TER OCORRIDO ATÉ A INVERSÃO DE SALDOS, NO CASO DE NÃO HAVER PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO OU DO VALOR DA PREVISÃO SER INFERIOR AO DA INSCRIÇÃO DO DIFERIDO EXECUTADO NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

AS CONTAS CONTÁBEIS QUE TIVERAM OS SALDOS IMPACTADOS SÃO AS SEGUINTE:

82211.01.00/82221.01.00-CONCESSÃO/RECEBIMENTO DE COTA A PROGRAMAR;
82212.01.00/82222.01.00-CONCESSÃO/RECEBIMENTO DE REPASSE A PROGRAMAR;
82213.01.00/82223.01.00-CONCESSÃO/RECEBIMENTO SUB-REPASSE A PROGRAMAR .

RESSALTAMOS QUE OS PROCESSOS DE BAIXA DO SUB-REPASSE E REPASSE DIFERIDO SÃO REGISTRADOS UTILIZANDO APENAS A CATEGORIA DE GASTO "C - OUTRAS DESPESAS CORRENTES" E "VINCULAÇÃO 999 - VINCULAÇÃO A CLASSIFICAR" DEVIDO À IMPOSSIBILIDADE DE IDENTIFICAR A CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA DELAS A PARTIR DAS CONTAS CONTÁBEIS DE LEITURA NO PROCESSO DE INSCRIÇÃO.

AS SETORIAIS FINANCEIRAS DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUPERIOR DEVERÃO ANALISAR AS CONTAS CONTÁBEIS DE COTA, REPASSE E SUB-REPASSE A PROGRAMAR QUE ESTEJAM COM SALDO INVERTIDO, DEVENDO REGULARIZAR OU SOLICITAR A REGULARIZAÇÃO À COFIN, DA SEGUINTE FORMA:

- DEVOLUCAO DE RECURSO FINANCEIRO;
- REMANEJAMENTO DIRETO; OU
- CANCELAMENTO DO VALOR INSCRITO A MAIOR, POR ERRO NA DISPONIBILIDADE, POR EXEMPLO.

A REGULARIZAÇÃO DEVERÁ OCORRER POR MEIO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, NO PRÓPRIO DOCUMENTO PF GERADO PELO PROCESSO DE BAIXA, COM AS AÇÕES DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA JÁ MENCIONADAS.

NO CASO DAS UNIDADES DO EXTERIOR, A REGULARIZAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA PELA RESPECTIVA SETORIAL FINANCEIRA POR MEIO DE NOTA DE LANÇAMENTO (NL) UTILIZANDO OS SEGUINTE EVENTOS:

- REMANEJAMENTO: 58.5.553 (FONTE DE RECURSO E/OU CATEGORIA DE GASTO UTILIZADA NO PROCESSO DE INSCRIÇÃO) E 58.0.553 (FONTE DE RECURSO E/OU
- REMANEJAMENTO: 58.0.553 (FONTE DE RECURSO E/OU CATEGORIA DE GASTO CONTEMPLADA NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE
- CANCELAMENTO: 58.5.553



SETCON
Setorial Contábil
Coordenação Geral de Administração - COGEAD
E-mail: setcon.cogead@fiocruz.br
Tel.: 21 3836-2082

Este informativo eletrônico é uma ação da Assessoria de Comunicação - Cogead
Fale com a Ascom-Cogead: E-mail: ascomcogead@fiocruz.br Tel: 3836-2060